

SERIM/IND – 0352/2025

Sorocaba, 25 de março de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
1194	Implantar sistema para escoamento de água na Rua Antônio Fratti, altura do nº 35 – Brigadeiro Tobias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

DD. Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 1194/2025

VEREADOR: Péricles Régis

ASSUNTO: Implantar sistema para escoamento de água na Rua Antônio Fratti, altura do nº 35 – Brigadeiro Tobias

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que o local mencionado já conta com rede de drenagem implantada. Contudo, durante a vistoria realizada, foram identificados alguns pontos de obstrução na referida rede. Diante disso, informamos que será realizada a limpeza e desobstrução da rede, incluindo a lavagem de todos os dispositivos de captação (bocas de lobo) da via.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

DIRETOR GERAL

Engº Elisandro Bessa Cavalcante

DIRETOR OP. DE ESGOTO E DRENAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 14/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 18/03/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347924** e o código CRC **74D269A6**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00012301/2025-91

SEI nº 0347924